



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 21/2026

EDITAL DE VAGA REMASCENTE

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026

CARNAVAL NOVA ERA 2026

A Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O Edital de Chamamento Público nº 015/2026, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos Blocos Carnavalescos para participação na programação oficial do Carnaval Nova Era 2026;
- Que, após a conclusão das etapas de habilitação, restou **vaga remanescente** dentro do limite máximo de blocos previsto no item 5.1.6 do Edital nº 015/2026;
- A proximidade da realização do evento, previsto para os dias 14 a 17 de fevereiro de 2026;
- O interesse público na ampliação da participação cultural e no fortalecimento da programação oficial do Carnaval;
- A necessidade de completar a programação oficial do evento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto a abertura de prazo extraordinário para o preenchimento de vaga remanescente destinada à participação de Bloco Carnavalesco na programação oficial do Carnaval Nova Era 2026, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº 015/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes referem-se ao limite máximo de 06 (seis) blocos previstos no item 5.1.6 do Edital nº 015/2026.

2.2. Considerando que 3 (três) blocos foram habilitados e 2 (dois) blocos foram cadastrados, restou uma vaga, que será selecionada nos termos deste edital complementar.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. Fica aberto prazo extraordinário de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da publicação deste edital no site oficial do Município, em razão da proximidade do evento e da necessidade de conclusão imediata da programação.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail:

salamineira@novaera.mg.gov.br

3.3. O envio deverá observar integralmente as exigências formais previstas no Edital nº 015/2026, inclusive quanto à documentação obrigatória.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Permanecem integralmente aplicáveis todas as regras, critérios de habilitação, exigências documentais, obrigações, contrapartidas, prazos de prestação de contas e sanções previstos no Edital nº 015/2026.

4.2. Somente serão analisadas as inscrições enviadas dentro do prazo previsto neste Edital Complementar.

4.3. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas remanescentes, será observado o critério técnico previsto no edital principal, podendo ser realizado sorteio público, se necessário.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da análise da documentação será publicado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

5.2. Em razão da urgência e da proximidade do evento, os prazos serão exíguos, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público e principalmente o princípio da razoabilidade.

6.DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 015/2026 e sua respectiva errata, que não conflitem com o presente Edital Complementar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no presente credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições deste Edital.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

7.3Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social